

11	Maria Luzilene Costa Lima da Silva	083.990-6	40 HORAS
12	Rita Maria de Jesus	110.942-1	40 HORAS
13	Lívia Maria R. de S. Luz	S/MAT.	20 HORAS
14	Maria dos Remédios de A. Pereira	S/MAT.	20 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 07 / 06 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
TAZMÂNIA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 179/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 179/2006, celebrado entre a **SEED** e a **Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico**, C.G.C. Nº 07.101.694/0001-00, localizada em **Teresina - PI**.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico – SOADF**, localizada nesta Capital.

Cessão de Professores e servidor administrativo para exercer suas atividades junto a referida Sociedade, conforme relacionado abaixo:

01	ADÉLIA MONTEIRO MARTINS	048.849-6	40 HORAS
02	ELIZABETH S. I. MELO	060.829-7	40 HORAS
03	GARDENIAM. C. P. A GOMES	077.126-X	40 HORAS
04	MARIA A. DE J. C. CARVALHO	060.105-5	40 HORAS
05	MARIA DA C. ALVES D. SANTOS	060.297-3	40 HORAS
06	MARIA MEDIANEIRA DA SILVA	069.318-9	20 HORAS
07	PEDRINAL. DA SILVA ALVES	061.622-2	40 HORAS
08	GUIOMAR M. DE MENESES	061.603-6	40 HORAS
09	REGINALDO V. DE SOUSA	098.403-5	40 HORAS
10	SOLANGE M. L. BATISTA	070.999-9	40 HORAS
11	FLORINDA MARIA DE JESUS	068.176-8	Administrativo

- Contribuir com parte do material pedagógico, considerados indispensáveis à instituição;
- Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
- Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2006

DATA DA ASSINATURA: 07 / Junho / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
MARCELINO MARTINS - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 220/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 220/2006, celebrado entre a **SEDUC** e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Grande - PI**, C.G.C. Nº 05.512.804/0001-93

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **APAE de Ilha Grande - PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial “Dona Mariana Alexandre Viana”.

I - A SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº **220/2006**

01	EDILENE PEREIRA DA COSTA	S/Matric.	20 HORAS
02	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	S/Matric.	20 HORAS
03	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	S/Matric.	20 HORAS
04	CLARES NÁDIA GERMINIANO DA COSTA	S/Matric.	20 HORAS
05	MARCELA SILVA MORAES	S/Matric.	20 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 26 / 06 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação

JORGE JOSÉ MENESES COSTA - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 243/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 243/2006, celebrado entre a **SEDUC** e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Piauí - PI**, C.N.P.J. Nº 07.597.874/0001-17.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **APAE de Colônia do Piauí - PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial “Centro de Apoio Professor Cordão”.

I - A SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;

Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº **243/2006**

01	FRANCISCA ELMA OLIVEIRA	100.920-6	40 HORAS
02	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	S/Matric.	40 HORAS

03	EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ	S/Matric.	40 HORAS
04	FRANCISCO VELOSO NETO	S/Matric.	20 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 26 / 07 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
MARIA DE NAZARÉ CARLOS DE SOUSA - Pres. / APAE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 244/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 244/2006, celebrado entre a **SEDUC** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga - PI**, C.N.P.J. Nº **06.127.552/0001-41**
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **APAE de Ipiranga - PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial “**Apaiana Tia Neli**”.

01	MARIA ROSIMARY DE SOUSA	106.680-3	40 HORAS
02	TERESINHA DE JESUS S. CORTEZ	084.658-9	20 HORAS
03	AURISDETE DOS SANTOS	093.191-8	20 HORAS
04	VÂNIA DA SILVA SANTOS	175.419-0	20 HORAS
05	DJANE DE M. MARTINS	175.427-X	20 HORAS
06	DELNICE DE M. MARTINS	175.426-2	20 HORAS

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 26 / 07 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.
MURILO MENDES SANTANA – Pres. da APAE de Ipiranga-PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 247/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 247/2006, celebrado entre a **SEDUC** e o **Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piauiense - CEMAP - PI**, C.N.P.J. Nº 05.522.958/0001-66.

OBJETIVO: O presente Convênio, tem como objetivo específico proporcionar assistência técnico - pedagógica e administrativa, bem como colaborar no desenvolvimento das atividades pedagógicas, sócio-culturais, compreendendo a **Cessão de 20 (vinte)** servidores, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Escola “**Olga Batista**”, mantida pelo **Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piauiense - CERMAP**, localizado nesta Capital, conforme relação abaixo.

01	ANÁ LIMA PEREIRA	070.093-2	40 HORAS
02	ANA SUELY S. PINHO DE CARVALHO	069.386-1	40 HORAS
03	ELIANA MARIA OLIVEIRA COSTA	062.149-8	40 HORAS
04	IRENE SAMPAIO RODRIGUES MONTE	067.976-3	40 HORAS
05	ISA ORLENE V. DE ARAÚJO	071.985-4	40 HORAS
06	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SOUSA	066.403-X	40 HORAS
07	JOELINA ALVES LIMA	062.207-9	40 HORAS
08	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRDADE SILVA	078.087-1	ZELADORA
09	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA	054.178-8	ZELADORA
10	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	070.211-X	40 HORAS
11	MARIA DOS REMÉDIOS SIQUEIRA BARBOSA	083.631-1	40 HORAS
12	MARIA TERESA PEREIRA DE DE SOUSA	069.844-0	40 HORAS
13	MARIA VALDINEA SOARES DE CARVALHO	061.122-X	40 HORAS
14	MARLENE SILVA DA COSTA	061.541-2	40 HORAS
15	NEIDE MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	069.334-X	40 HORAS
16	REJANE MARY VIEIRA RODRIGUES	063.372-X	40 HORAS
17	ROSA CÂNDIDA DE SOUSA NUNES	105.076-1	40 HORAS
18	VANDERLEIA DE RESENDE A. DE M. PAZ	076.373-0	40 HORAS
19	VERALÚCIA DE SOUSA ANDRADE	061.561-7	40 HORAS
20	WILLIMAR DE O. SAMPAIO	085.197-3	40 HORAS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 05 / 09 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.

IARA RODRIGUES DE CARVALHO – Presidente do CERMAP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 250/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 250/2006, celebrado entre a **SEDUC** e a **Fundação Viver Com Dignidade**, CNPJ. Nº 05.399.250/0001-60, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio firmado entre **SEDUC** e a **Fundação Viver Com Dignidade**, trata do atendimento a 16 (dezesseis) jovens portadores de deficiências, através do Projeto Lar Renascer, bjetivando potencializar autonomia pessoal e desenvolvimento de habilidades manuais, garantindo o pagamento de 04 (quatro) monitores na execução de serviços educacionais no Projeto, mantido pela citada Fundação localizada nesta Capital, com recursos oriundos do **TO – Tesouro Estadual**. O valor do presente Convênio é de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

A **SEDUC** processará a liberação dos recursos em **03 (Três)** parcelas iguais no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, cada.

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.006

DATA DA ASSINATURA: 10 / Outubro / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 142/2006

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditvo nº 01 ao Convênio Nº 142/2006, celebrado entre a **SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI**, C.N.P.J Nº 01.612.609/0001-84.

OBJETIVO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto **ALTERAR** a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, justificado pela sua **Subcláusula Única – Da Prorrogação do Convênio nº 142/2006**, trata da Construção de 04 salas de aula nas Unidades Escolares: Bernardino Garcia – 01 sala, Dirceu Mendes Arcoverde – 01 sala, Fausto Mesquita – 01 sala e João Diogo de Resende – 01 Sala, localizadas do município de São João do Arraial - PI, obra a ser executada pela Prefeitura Municipal do citado município, com recursos oriundos do **Q.U.F. – Quota Unidade Federada**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Na Cláusula Terceira, fica **prorrogado o prazo de vigência do Convênio Nº 142/2006**, até **31 de Dezembro de 2006**, a contar da data do término do Convênio original.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.